

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

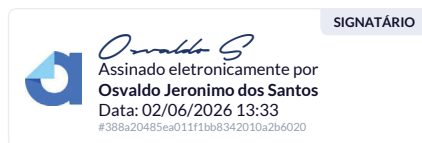
O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ASSESP-SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

CONVOCA

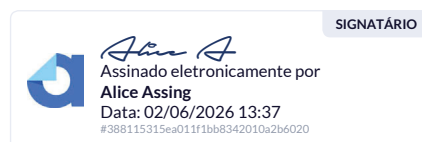
Reunião COLEGIADA, congregando os seus Diretores Executivos e Representantes Regionais, para o próximo dia 9 de junho de 2026, à partir das 14h por meio de grupo de conversa formado na plataforma de mensagens eletrônicas denominada “whatsapp”, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:

1. Eleição dos membros da Comissão Eleitoral, com vistas ao processo eleitoral para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em julho de 2026, conforme determinam os parágrafos 2º do artigo 18 e 3º e 4º do artigo 28 do estatuto da entidade.
2. Outros assuntos de interesse dos associados.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.



OSVALDO JERÔNIMO DOS SANTOS
PRESIDENTE



ALINE ASSING – ADVOGADA – OAB/SC 37.771



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

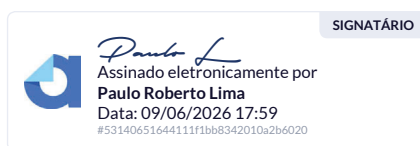
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ASSESP-SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

CONVOCA

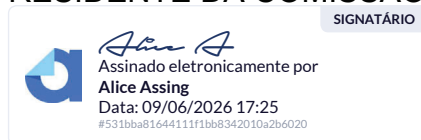
Reunião Da Comissão Eleitoral, congregando os membros Eleitos na Reunião Colegiada, para o próximo dia 10 de junho de 2026, a partir das 14h por meio de grupo de conversa formado na plataforma de mensagens eletrônicas denominada “whatsapp”, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:

1. Elaboração e Aprovação do Regimento das Eleições triênio 2026-2029
2. Elaboração e Aprovação do Edital para abertura do Processo Eleitoral triênio 2026-2029.

Florianópolis, 09 de junho de 2026.



PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



ALICE ASSING – ADVOGADA – OAB/SC 37.771



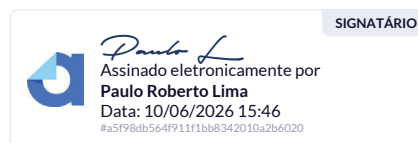
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSESP-SC, VISANDO O PLEITO ELETIVO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL NO TRIÊNIO 2026-2029.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se por meio eletrônico através de grupo de “whatsapp” a COMISSÃO ELEITORAL da ASSESP-SC, para discutir e deliberar sobre a seguinte Pauta: 1. Elaboração e Aprovação do Regimento das Eleições triênio 2026-2029; 2. Elaboração e Aprovação do Edital para abertura do Processo Eleitoral triênio 2026-2029. O Presidente da Comissão Eleitoral, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, repassou aos demais membros a minuta do Regimento Interno e Edital de Convocação das Eleições. Após análise e discussão pelos membros da comissão Eleitoral deliberou-se pelo acolhimento e aprovação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES** e o respectivo **REGIMENTO ELEITORAL**, conforme documentos inclusos. Bem assim, determinou que se dê publicidade a todos os atos normativos pertinentes ao referido pleito.

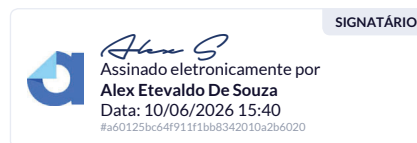
Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada esta ATA, que vem por todos assinada.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

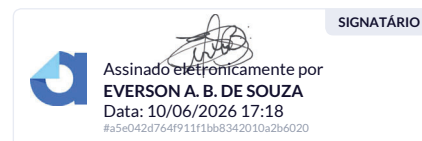
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA



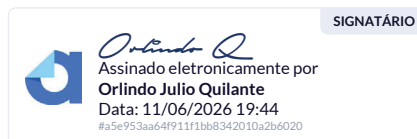
ALEX TEVALDO SE SOUZA



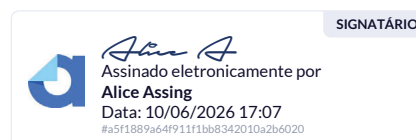
EVERSON FRANCISCO BAVARESCO DE SOUZA



ORLINDO JULIO QUILANTE



ALICE ASSING – ADVOGADA – OAB/SC 37.771



A COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ASSESP/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVEM:

Instituir o seguinte **REGIMENTO INTERNO**, fixando as normas para as Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do ASSESP/SC, no triênio 2026-2029:

REGIMENTO INTERNO

Fixa as normas para o PROCESSO ELEITORAL, visando as Eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da ASSESP/SC.

A COMISSÃO ELEITORAL DA ASSESP/SC, INSTITUÍDA PELO ÓRGÃO COLEGIADO DA ENTIDADE E EM CONFORMIDADE COM OS SEUS DISPOSITIVOS ESTATUÁRIOS,

RESOLVE:

PRIMEIRO

Instaurar a COMISSÃO ELEITORAL DA ASSESP/SC, adotando todas as medidas necessárias à deflagração do Processo Eleitoral, mediante registro dos seus atos em Livro próprio.

SEGUNDO

A Comissão Eleitoral expedirá EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES, a ser publicado na “**página da Internet**” da ASSESP/SC (no endereço eletrônico www.assesp.org.br), e em todas as suas mídias sociais.

TERCEIRO

1. As Inscrições de Chapas para a Diretoria Executiva serão recebidas, mediante protocolo físico, entre os dias 22 a 25 de junho de 2026, no horário compreendido entre as 15h00min horas e as 17h00min horas, na Sede Administrativa da ASSESP/SC (Rua Felipe Schmidt, 303 – Sala 1405 – Centro – Florianópolis – SC), impreterivelmente.

2. As Inscrições para os cargos do Conselho Fiscal serão recepcionadas entre os dias 22 a 25 de junho de 2026, por via eletrônica, através do e-mail eleicoes@assesp.org.br

3. No ato da inscrição, as chapas deverão preencher os sete cargos previstos para a Diretoria Executiva, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, Diretor de Assuntos Legislativos e Jurídicos; Diretor de Esportes, Cultura e Comunicação.

4. Todos os postulantes aos cargos da Diretoria Executiva deverão apresentar, no ato da inscrição de chapa:

- a) Cópia e recibo da Declaração de Imposto de Renda 2026;
- b) Cópia do comprovante de rendimentos do mês de maio de 2026.



5. As eleições ocorrerão por meio eletrônico, na rede mundial de computadores (internet), no horário compreendido entre as 08 horas do dia 20 até às 17 horas do dia 21 de julho de 2026.

QUARTO

Findo o período fixado no item anterior, os processos de inscrição de chapas e de nomes indicados para o Conselho Fiscal serão submetidos à apreciação da Comissão Eleitoral, a qual terá até o dia 02 de julho de 2026, impreterivelmente, para manifestar-se pelo deferimento ou não das chapas inscritas.

QUINTO

Havendo indeferimento, a COMISSÃO NOTIFICARÁ a Chapa por mensagem eletrônica no e-mail indicado pelo candidato a Presidente no processo de inscrição da respectiva chapa, para que saneie as imperfeições apontadas até o primeiro dia útil posterior à notificação referida.

SEXTO

Homologadas as inscrições, a COMISSÃO emitirá nota a ser publicada, no prazo de vinte e quatro horas, na “página da Internet” da ASSESP/SC (no endereço eletrônico www.assesp.org.br), da qual constará:

- a) A denominação das chapas;
- b) Os nomes dos seus integrantes;
- c) Os seus respectivos planos de administração;
- d) Demais informações necessárias.

SÉTIMO

As eleições ocorrerão por meio eletrônico, na rede mundial de computadores (internet), no horário compreendido entre as 08 horas do dia 20 até às 17 horas do dia 21 de julho de 2026.

OITAVO

Para os fins acima propostos, as eleições ora previstas serão realizadas em sítio de votação específico, acessado mediante o preenchimento de sua matrícula e data de nascimento.

NONO

Poderão votar no pleito aqui instruído todos associados à Entidade.

- a. É requerido aos associados que desejarem concorrer aos cargos eletivos do presente pleito, que tenham seis meses de contribuição à ASSESP- SC, na data da respectiva inscrição ao pleito;
- b. Os critérios estabelecidos na letra “a” deste artigo NONO aplicam-se aos postulantes aos cargos do Conselho Fiscal da ASSESP/SC, nos termos estatutários, e:
 1. Considerar-se-ão eleitos os seis candidatos que obtiverem o maior número de votos;



2. O Presidente do Conselho Fiscal será aquele que obtiver o maior número de votos dentre os seis membros eleitos. Os cinco demais, pela ordem de votação, constituirão as duas outras vagas para membros efetivos e as três outras vagas para membros suplentes.

DÉCIMO

Nos dias previstos para a eleição, o eleitor deverá acessar o site da ASSESP/SC e votar em apenas uma das chapas inscritas para a Diretoria Executiva e em até seis candidatos dentre os nomes inscritos para o Conselho Fiscal.

DÉCIMO PRIMEIRO

O serviço eletrônico emitirá comprovante de votação após a confirmação dos votos.

DÉCIMO SEGUNDO

Fica estabelecido que, havendo requerimento por parte das chapas inscritas no pleito eletivo, será disponibilizada a listagem nominal dos sócios da ASSESP/SC.

DÉCIMO TERCEIRO

Encerradas as votações para os pleitos eletivos aqui previstos, dar-se-á a apuração e homologação dos resultados auferidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral, procedendo-se à sua imediata divulgação, no sítio da ASSESP/SC.

DÉCIMO QUARTO

Compete à Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado dispor sobre os casos omissos, dúvidas e demais formas de interpretações das disposições constantes deste REGIMENTO, desde que com ele compatíveis e não antagônicas.

DÉCIMO QUINTO

Este REGIMENTO entra em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO pela COMISSÃO, devendo ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado de Santa Catarina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

ALICE ASSING – ADVOGADA – OAB/SC 37.771



PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e4e8fda095b881ce276b82b5f678a9da297cfa1e4323a4385021821eeae1e7e6
Link de validação: <https://valida.ae/afd11d9426df8de139ef766c68cccae2c063abf9fcbeae55>



Validador

ALEX TEVALDO SE SOUZA

 *Alex S*
Assinado eletronicamente por
Alex Etevaldo De Souza
Data: 10/06/2026 15:42
#2b7c0bd0e4fa11f1bb8342010a2b6020


SIGNATÁRIO

EVERSON FRANCISCO BAVARESCO DE SOUZA

 *Everson B*
Assinado eletronicamente por
EVERSON A. B. DE SOUZA
Data: 11/06/2026 20:19
#2b943ea164fa11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

ORLINDO JULIO QUILANTE

 *Orlando Q*
Assinado eletronicamente por
Orlindo Julio Quilante
Data: 12/06/2026 13:49
#2b8449fae4fa11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PLEITO 2026

A Comissão Eleitoral da ASSESP-SC, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Abrir prazo para a INSCRIÇÃO DE CHAPAS que visem concorrer às Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade para o triênio 2026-2029.
2. As Inscrições de Chapas para a Diretoria Executiva serão recebidas, mediante protocolo físico, entre os dias 22 a 25 de junho de 2026, no horário compreendido entre as 15h00min horas e as 17h00min horas, na Sede Administrativa da ASSESP/SC (Rua Felipe Schmidt, 303 – Sala 1405 – Centro – Florianópolis – SC), impreterivelmente.
3. As Inscrições para os cargos do Conselho Fiscal serão recepcionadas entre os dias 22 a 25 de junho de 2026, por via eletrônica, através do e-mail eleicoes@assesp.org.br
4. No ato da inscrição, as chapas deverão preencher os sete cargos previstos para a Diretoria Executiva, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, Diretor de Assuntos Legislativos e Jurídicos; Diretor de Esportes, Cultura e Comunicação.
5. Todos os postulantes aos cargos da Diretoria Executiva deverão apresentar, no ato da inscrição de chapa:
 - a) Cópia e recibo da Declaração de Imposto de Renda 2026;
 - b) Cópia do comprovante de rendimentos do mês de maio de 2026.
6. As eleições ocorrerão por meio eletrônico, na rede mundial de computadores (internet), no horário compreendido entre as 08 horas do dia 20 até às 17 horas do dia 21 de julho de 2026.
7. Para os fins acima propostos, as eleições ora previstas serão realizadas em sítio de votação específico para todos associados que estiverem habilitados e desejarem votar.
8. É requerido aos associados que desejarem concorrer aos cargos eletivos do presente pleito, que tenham seis meses de contribuição à ASSESP- SC, na data da respectiva inscrição ao pleito.
10. Fica estabelecido que, havendo requerimento por parte das chapas inscritas no pleito eletivo, será disponibilizada a listagem nominal dos sócios da ASSESP/SC.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

